



MUNICÍPIO DE MURIAÉ
GABINETE DO PREFEITO

LEI N. 6.200/2021

"Dá denominação a logradouro público, o Trevo que dá acesso aos Residenciais Eduardo Alves Corrêa e Lídia Gomes Corrêa, no Distrito de Vermelho, e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Muriaé:

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Aldo Furlani, o TREVO localizado na BR-356 que dá acesso aos Residenciais Eduardo Alves Corrêa e Lídia Gomes Correa, no Distrito de Vermelho.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar nos referidos locais placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 26 de Agosto de 2021.

JOSE BRAZ:003
03615672
Assinado de forma
digital por JOSE
BRAZ:00303615672
Dados: 2021.08.26
10:16:30 -03'00'
JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE MURIAÉ

COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL
LEI N. 6.200/2021

“Dá denominação a logradouro público, o Trevo que dá acesso aos Residenciais Eduardo Alves Corrêa e Lídia Gomes Corrêa, no Distrito de Vermelho, e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de Muriaé:
Faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu, em seu nome sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica denominado de Aldo Furlani, o TREVO localizado na BR-356 que dá acesso aos Residenciais Eduardo Alves Corrêa e Lídia Gomes Correa, no Distrito de Vermelho.

Art. 2º - O Poder Executivo fará a comunicação aos órgãos e concessionárias de serviços públicos, bem como mandará confeccionar e afixar nos referidos locais placas indicativas.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, PORTANTO, a todas as autoridades a quem o conhecimento de execução desta Lei pertencer, que a cumpram e a façam tão inteiramente como nela se contém.

Muriaé, 26 de Agosto de 2021.

JOSÉ BRAZ
Prefeito Municipal de Muriaé

Publicado por:
Leonor Marcos Soares Dias
Código Identificador:CCA8DF19

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros
no dia 27/08/2021. Edição 3082
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>